

## **LEI Nº 263 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Anexo (Programas Finalísticos) do Plano Plurianual do Exercício de 2004, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações nos programas finalísticos da Lei n.º 184 de 06/12/2001 (Plano Plurianual), com modificações de valores, exclusão e inclusão de ações, conforme o Anexo I, para o Exercício de 2004.

**Art. 2º**- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Tamarana, aos 03 de Novembro de 2003.

*Paulo Mitio Nakaoka*  
**PREFEITO MUNICIPAL**